



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 1.427, DE 14 DE MAIO DE 2025

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a alínea “b” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 154, de 8 de janeiro de 2024, alterada pela Portaria nº 667, de 14 de fevereiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

*I – membros representantes do Poder Público:*

(...)

*b) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*

*Titular: Gilmara Granzoti Guarizo;*

*Suplente: Jandira Ferreira Novais Marmello.*

(...).”

Art. 2º Os demais membros constantes da referida Portaria e suas posteriores alterações, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**